



**GEDEC**

GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO E  
CONTABILIDADE

**CPC25**  
**Provisões e Passivos**  
**Contingentes**

+ CPC 25



# + CPC 25

## Conceitos

- **Passivo:** obrigação presente, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos
- **Obrigação:** derivada de contrato (termos explícitos ou implícitos), legislação ou outra ação da lei; sem alternativa realista se não a sua liquidação
- **Provisão:** incerteza quanto ao **prazo** ou **valor de desembolso** futuro
- **Passivo contingente:**
  - obrigação **possível** que resulta de eventos passados e cuja existência **será confirmada** apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos **futuros incertos** não totalmente sob controle da entidade
  - obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida por que: (i) **não é provável que uma saída** de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade

Provisão



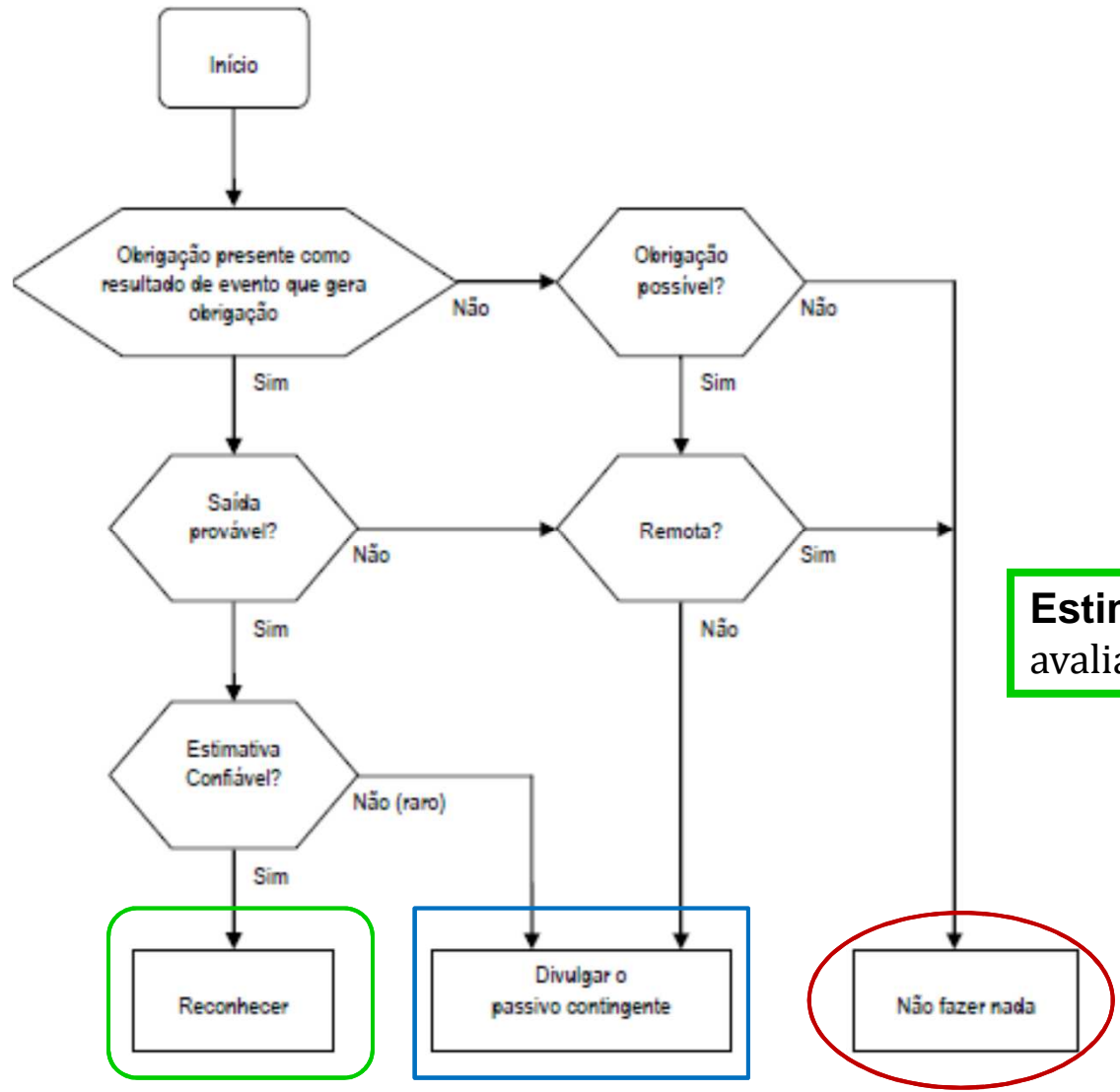
Contas a pagar e  
passivos derivados de  
apropriações (*accruals*)

**Condições de reconhecimento contábil das provisões:**

- (a) Existência **obrigação presente** (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado
  - (b) **Ser mais provável do que não** a necessidade de saída futura de para liquidar a obrigação
  - (c) Possibilidade de **estimar de maneira confiável o valor da obrigação**
- **Obrigação presente** (itens 15 e 16)
    - clareza quanto à existência
    - “provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço”
    - tributos com exigibilidade suspensa?

# + CPC 25

## Reconhecimento



**Estimativas contábeis críticas:**  
avaliação com base em julgamento

# + CPC 25

## Mensuração

- **Critério:** melhor estimativa do desembolso para liquidar a obrigação
  - **Melhor estimativa:** valor que a entidade racionalmente pagaria para liquidar a obrigação na data do balanço ou para transferi-la para terceiros nesse momento
  - **“Valor esperado” (item 39):** ponderação de todos os possíveis desfechos pelas suas probabilidades associadas
- ❖ **Especialista:** auxílio na avaliação dos possíveis desfechos
  - ❖ **Interações necessárias:** jurídico e contabilidade
  - ❖ **Contencioso de massa:** perda média esperada, critérios consistentes, revisões de critérios

**Informações requeridas em notas explicativas em relação a Passivos contingentes:**

- valor contábil no início e no fim
  - provisões adicionais, incluindo aumentos nas existentes
  - valores utilizados (incorridos e baixados)
  - valores revertidos
  - aumento no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto
- ❖ **Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 002/2011: destaque para a necessidade de divulgação dos passivos contingentes relevantes**

# + CPC 25

Divulgação

## **Informações requeridas em notas explicativas em relação a Passivos contingentes:**

- (a) Breve descrição da natureza do passivo contingente
  - (b) Estimativa do seu efeito financeiro, **mensurada conforme os itens 36 a 52 (mensuração/melhor estimativa)**
  - (c) **Indicação das incertezas:** valor ou momento de ocorrência de saída
  - (d) Possibilidade de qualquer reembolso.
- se praticável*
- 
- ❖ Possibilidade remota de ocorrer desembolso na liquidação: **não divulgação**



## Exigências e níveis de divulgação: melhorias

- FIPECAFI e EY (2012)
  - utilização de nomenclatura errada (“provisões contingentes”)
  - cumprimento incompleto dos requisitos de divulgação: movimentação no período
  - dificuldade de encontrar equilíbrio do nível de *disclosure* relativo à descrição da natureza da obrigação
- Fonteles, et.al (2012)
  - CPC-25: ainda não capaz de reduzir significativamente as assimetrias informacionais
  - Níveis discrepantes de informações relativas a contingências tributárias nos balanços analisados (níveis diferenciados de governança corporativa possuem maior nível de *disclosure* que as demais)

**Índice de *compliance* CPC25: 33% a 36%<sup>(\*)</sup>**

(\*) Santos et. al (2013): Nível de *Compliance* com o *Disclosure* Requerido pelo IFRS e Análise da Materialidade – análise DCs 2010

# + CPC 25

Questões  
relevantes

## Aplicação da norma

Etapas para avaliação dos valores passíveis de registro contábil e *disclosure* de informações



- Judiciais
- Administrativos
- Não constituídos

- Desenvolvimento do caso
- Hierarquia das leis
- Jurisprudência disponível
- Mudança na lei
- Outros desdobramentos (ex. REFIS, mudança na tendência da jurisprudência, decisão em *leading case*, *cômputo de encargos*, etc)

# + CPC 25

Questões  
relevantes

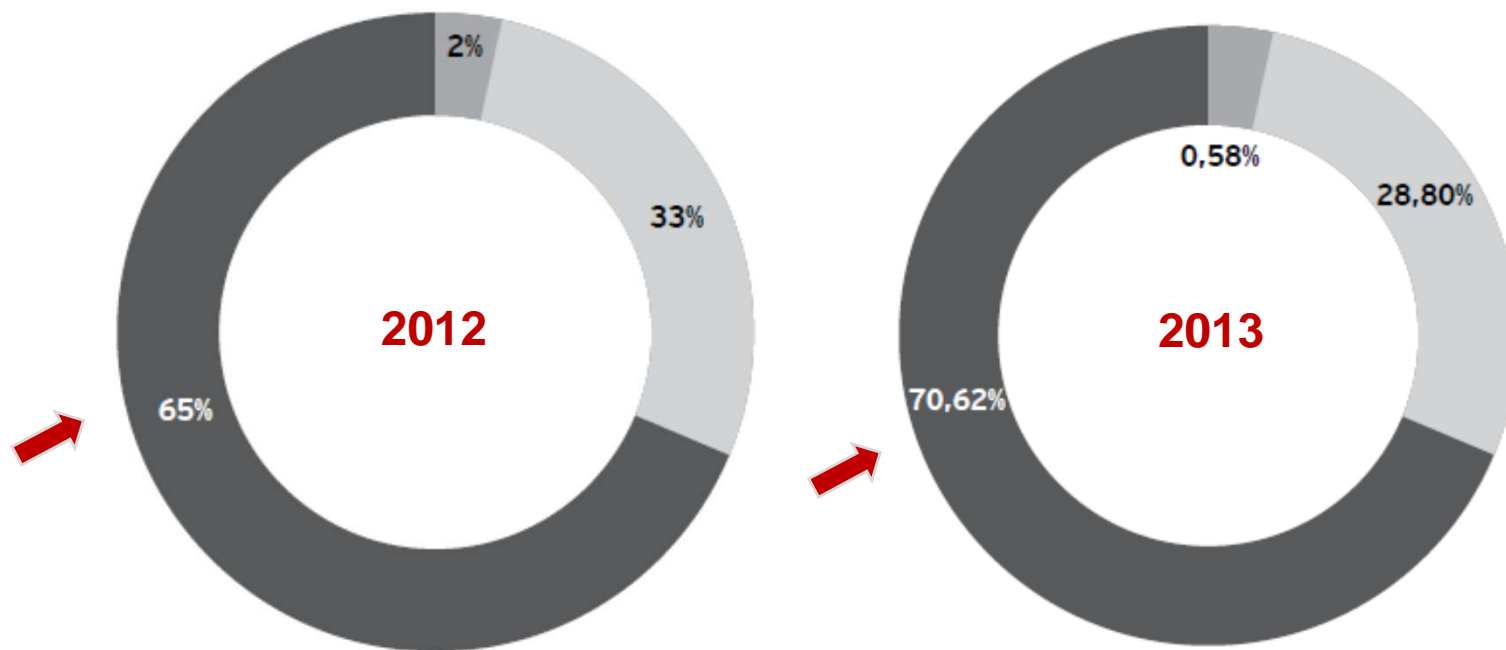
## Obrigação legal (tributário)

- CPC25: tributos cuja exigibilidade esteja suspensa
- Suspensão da exigibilidade do crédito: medida de caráter legal que não altera a substância do tributo, nem retira ao contribuinte a obrigação legal de pagá-lo, apenas faz cessar, temporariamente, o poder da autoridade de cobrá-lo
- Questionamento quanto à legalidade de um dispositivo legal: situação bastante comum no Brasil
- NPC22 (norma anterior): expressamente exigia o registro independentemente da avaliação de prognóstico
- CPC25: possível interpretação de que não há mais a possibilidade de registro sem a avaliação da possibilidade de desembolso futuro (“mais provável do que não”)?
- Instituições financeiras: BACEN esclareceu esta questão (Carta-Circular 3.429/10)

# + CPC 25

Questões relevantes

## Análises sobre o IFRS no Brasil (\*)



- Provisões
- Riscos classificados como possíveis
- Riscos classificados como remotos

Universo sob discussão: relevante frente a indicadores (PL)

(\*) EY e Fipecafi

# + CPC 25

Questões  
relevantes

## Relevância do Universo: exemplo

dez/11	Cia 1		Cia 2		Cia 3		Cia 4	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Provisões tributárias (contabilizado)	127	2%	1.580	12%	114	2%	300	9%
Passivos - divulgados em notas explicativas (perda possível)	5.670	98%	11.679	88%	5.944	98%	2.969	91%
<b>Total</b>	<b>5.796</b>	<b>100%</b>	<b>13.260</b>	<b>100%</b>	<b>6.058</b>	<b>100%</b>	<b>3.269</b>	<b>100%</b>
Patrimônio Líquido	9.840	59%	43.331	31%	10.460	58%	10.589	31%

**Universo sob discussão: relevante  
frente a indicadores (PL)**

## + CPC 25

### Gerenciamento de resultados

- Conceito (Ofício Circular CVM SNC/SEP 01/07): “julgamento arbitrário no processo de reportar as demonstrações financeiras, no intuito de influenciar ou manipular os números apresentados, mesmo que dentro dos limites prescritos pela legislação contábil e fiscal”
- Conceito de provável: “mais provável que sim do que não de ocorrer” - teria o efeito de eliminar a possibilidade de avaliar a chance de êxito/perda como 50%?
- Gerenciamento de resultados: complexidade do sistema tributário brasileiro e o fato da legislação ser excessivamente interpretativa aumentam o grau de subjetividade no julgamento (Ribeiro, 2012)



**Sr. Direito & Sra. Contabilidade**

**Obrigada!**

[lla@marizsiqueira.com.br](mailto:lla@marizsiqueira.com.br)